



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 106/24

Itaú de Minas, em 18 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

Norival Francisco de Lima

Prefeito Municipal

Itaú de Minas - MG

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 17.09.24 quais sejam:

a) Indicação nº41/2024 – de autoria do vereador Fabiano Gomes de Lima.

Também encaminhamos a **Resolução n. 308/24**, de 18.09.24 que Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

GEOVAN DOS SANTOS

PRESIDENTE